



## ATA Nº 2

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS)

Aos 7 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 23 de julho 2024, para definição dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento, nos termos do art.º 14 a 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Estiveram presentes, Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração, na qualidade de Presidente do Júri, Filipa Pereira Tomé, Técnica Superior, na qualidade de vogal efetiva, e Andreia Simões Maleiro, Técnica Superior, vogal suplente em substituição da vogal efetiva Isabel Maria Ferreira do Nascimento. -----

De seguida, depois de analisados os processos, o Júri deliberou por unanimidade estarem em condições de admissão efetiva ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

- Adriano Guimarães Cerveira; -----
- Ana Lúcia Carvalho Oliveira; -----
- Ana Sofia Rodrigues Mendes; -----
- Ana Teresa de Pinho Silva Geraldo; -----
- André Veloso Pereira; -----
- Andreia Sofia Reis Duarte; -----
- Carlos Filipe Januário Dourado Ramos; -----
- Catarina Alexandra Ferreira Gomes; -----
- Filipe Rodrigues Reinoite; -----
- Filomena Maria Vicente Póvoa Costa; -----
- Gabriela Gonçalves Ruas; -----
- Gabriela Gouveia Ferreira; -----
- Gonçalo Jorge Teixeira Marques Neves; -----
- João Miguel Ribeiro Ferreira; -----
- João Paulo Simões Banaco Arede; -----
- João Pedro Simões Clemente; -----
- Luís Pedro Gaioso Ferreira Félix; -----
- Marco André Monteiro Ferreira; -----
- Margarida Isabel Azevedo Pereira de Carvalho; -----
- Maria Luísa Coutinho Mendes Moreira; -----
- Maria Manuel Carvalho Silva; -----

- Marta Sofia Jorge Ramalho; -----
- Patrícia Raquel Nascimento Cruz; -----
- Rúben Jonathan Arnolds Pedrosa; -----
- Susana Margarida Teixeira Marques. -----

O Júri deliberou que os candidatos indicados de seguida são admitidos condicionalmente por falta de assinatura e/ou data no curriculum, ficando os mesmos admitidos definitivamente após suprirem as situações em falta, podendo fazê-lo até ao momento anterior ao início da prova escrita, sendo excluídos se o não fizerem:

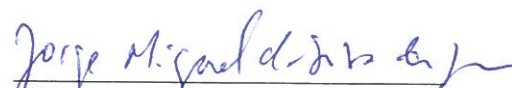
- Ana Isabel Garrido Moura; -----
- Ana Rita Fernandes Morais; -----
- Bernardo Luís Simões Calheiros; -----
- Sérgio Simões Rosa; -----


O Júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar a candidata Ana Maria Lourenço Neto da intenção de a excluir, nos termos do artigo 6º e do nº 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter entregado o formulário de candidatura devidamente preenchido e nem prova das habilitações literárias, dois dos requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal, nos termos do ponto 10.2 do aviso de abertura. -----


Deliberou ainda o Júri, nos termos do artigo 6º e do nº 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão e proceder à respetiva convocação para a realização da prova de conhecimentos no dia 21 de fevereiro de 2025, a realizar nos SMTUC na sala da formação. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

#### O JÚRI

  
(Jorge Miguel da Silva de Jesus)

  
(Filipa Pereira Tomé)

  
(Andreia Simões Maleiro)